



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ALÍRIO NETO – PEN**



**EMENDA MODIFICATIVA (DE PLENÁRIO) Nº 19 2014
(Do Senhor Deputado ALÍRIO NETO – PEN)**

ACEITE - feita da

**Ao Projeto de Lei nº 2.049, de 2014,
que "Autoriza a instituição do Fundo
Especial da Dívida Ativa – FEDAT e dá
outras providências."**

**Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 4º do Projeto de Lei
2.049/2014:**

Art. 4º O Distrito Federal deve contratar instituição do sistema financeiro nacional, mediante licitação pública, para a realização de operação de securitização dos ativos do FEDAT, respeitadas as exigências contidas na legislação em vigor, especialmente a Instrução Normativa CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva assegurar transparência ao processo envolvendo a securitização dos ativos transferidos ao FEDAT.

Sala das Sessões, em.....

Deputado ALÍRIO NETO
Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em	___/___/___ às ___
Assinatura	Matrícula